



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.435/2015

Concede licença para Casamento à servidora **SIBELI DE OLIVEIRA PAULO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SIBELI DE OLIVEIRA PAULO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.600.637-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 009.453.479-95, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 12 de setembro de 2015 a 20 de setembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 | setembro | 2015
DE Nº 10.481
UMUARAMA, 25 | 09 | 2015
Denzel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS